

**CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE JUNHO DE 2019, ÀS 09H45 A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.**

**COMUNICAÇÃO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) COMUNICOU AO CONSELHO DA MAGISTRATURA A EDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019, REFERENTE À COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONFORME A RESOLUÇÃO CNJ Nº 184, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**JULGAMENTO**

**PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO):**

**Processo nº 033/2019-2 CM. Tipo de Processo: Comunicação (Parecer Opinativo nº 06/2019-SGP relativo aos servidores que, no mês de MAIO/2019, CUMPRIRAM todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,****

**acolher o Parecer Opinitivo Nº 06/2019 - SGP, com os Anexos IA, IB, IC, contidos nas fls. 06/37, destes autos, para DEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, e em cumprimento à Resolução Nº 381, de 29/10/2015, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”.**

**Processo nº 034/2019-4 CM.** Tipo de Processo: Comunicação (Parecer Opinitivo nº 06-B/2019-SGP relativo aos servidores que, no mês de **MAIO/2019**, **NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo nº 06-B/2019 - SGP, com o Anexo I-D contidos nas fls. 06/09, destes autos, para INDEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados”.**

**PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR:**

**Processo nº 022/2019-8 CM.** Tipo de Processo: Consulta (Consulta sobre a competência para expedição de Alvarás de Soltura de acusados sob custódia). Parte Consulente: Exmº Sr. Dr. Gilvan Macêdo dos Santos, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Comarca: Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator no sentido de declarar competente o Juízo consulente para expedir os alvarás de soltura, salientando que tais ordens de soltura devem ser cumpridas, independentemente de expedição de alvará de soltura pelo Tribunal de sobreposição desde que o consulente seja instado para o fazê-lo, e desde que tomadas as cautelas legais para se aferir a autenticidade da ordem de soltura, que pode ser averiguada no próprio sítio do Tribunal correspondente, ou ainda mediante outro meio idôneo equivalente através de instrumentos de cooperação existentes no Judiciário nacional”.**

**Processo nº 029/2019-0 CM.** Tipo de Processo: Requerimento (Solicita reconsideração do Conselho da Magistratura, que indeferiu o acesso de veículos oficiais do Ministério Público ao estacionamento coberto do prédio do Fórum Rodolfo Aureliano). Parte Requerente: Exmª Srª Drª Laís Coelho Teixeira Cavalcanti, Subprocuradora-Geral de Justiça, em exercício. Origem: Procuradoria Geral da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e INDEFERIR o pedido de reconsideração.”**

**Processo nº 028/2019-9 CM.** Tipo de Processo: Intercâmbio de Atualização em Direito (Processo de seleção de magistrados e servidores para o Curso de Extensão na Universidade da Geórgia/EUA, no período de 02 a 13/12/2019. Partes Remetentes: Exm<sup>os</sup> Srs. Des. Jones Figueirêdo Alves, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, e Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Coordenador Científico do Programa. Origem: TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e autorizar a participação no Curso de Extensão na Universidade da Geórgia/EUA, no período de 02 a 13/12/2019, dos magistrados e serventuários abaixo transcritos que atingiram o conceito de aptos, de acordo com o Edital nº 02/2019, publicado no DJe 69/2019 de 12/04/2019:**

**DESEMBARGADORES:**

1 – Sílvia Neves Baptista Filho

**SERVIDORES DE CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO TJPE:**

- 01- Ana Cecília Andrade Pires de Siqueira (Gab. Des. Evandro Magalhães);
- 02 – Ana Cláudia de Andrade Chagas (Gab. Des. Eurico de Barros Correia);
- 03 – Carmem Sophia Bené de Oliveira Almeida (CEJUSC da Comarca da Capital);
- 04 – Dalva Menezes Vale (Gab. Des. Humberto Vasconcelos);
- 05 – Daniela Souza de Mascena (Corregedoria Geral da Justiça);
- 06 - Danilo José Pacheco Fernandes (Gab. da 1ª Vice-Presidência);
- 07 – Kiara Grasielly Dantas e Silva (CEJUSC da Comarca de Salgueiro);
- 08 – Marcos Antônio Heliodoro do Nascimento (Corregedoria Geral da Justiça);
- 09 – Mônica Gomes Costa Vêras (Secretaria Judiciária);
- 10 – Natalie Estrela Pacheco Lins de O. Jesus (Corregedoria Geral da Justiça);
- 11 – Nelson Batista da Silva Norberto (Gab. Des. José Ivo Guimarães);
- 12 – Simone Santos Neves (NUPEMEC).

**JUÍZES E SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO “PROGRAMA SELO GESTÃO EFICIENTE”:**

01 – SERVIDOR: Waldiney Guabiraba e Silva (12ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A);

- 02 – JUIZ: Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres (12ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B);**
- 03 – SERVIDORA: Michelle Kesly Lima de Sá (26ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A);**
- 04 – SERVIDORA: Camila Patrícia da Silva Rodrigues Adekoya (26ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B);**
- 05 – SEVERVIDOR: Bruno Gomes Cabral (6ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A);**
- 06 – JUÍZA: Iasmina Rocha Vilaça Pinto (7ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A);**
- 07 – SERVIDOR: João Augusto de Meira Lins (7ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B);**
- 08 – JUÍZA: Daniela Rocha Gomes (2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira);**
- 09 – JUIZ: Ivanhoé Holanda Félix (2ª Vara Cível da Comarca de Cabo de Santo Agostinho);**
- 10 – JUIZ: Roberto Jordão de Vasconcelos (5ª Vara Cível da Comarca de Cabo de Santo Agostinho);**
- 11 – SERVIDOR: José Mário da Silva (5ª Vara Cível da Comarca de Cabo de Santo Agostinho);**
- 12 - SERVIDOR: Rafael de Andrade Machado (5ª Vara Cível da Comarca de Cabo de Santo Agostinho);**
- 13 – JUÍZA: Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira (2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe);**
- 14 – SERVIDORA: Ana Zuleika Moura Pires Castro Meira (7ª Vara Criminal da Comarca da Capital);**
- 15 – SERVIDOR: Elisan da Silva Francisco (7ª Vara Criminal da Comarca da Capital);**
- 16 – JUIZ: Otávio Ribeiro Pimentel (2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes);**
- 17 – JUÍZA: Valéria Maria de Lima Melo Estima (1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes);**
- 18 – JUÍZA: Anamaria de Farias Borba Lima Silva (3ª e 4ª Varas da Infância e Juventude da Comarca da Capital);**
- 19 – SERVIDOR: Clebson Francisco da Silva (Vara Única da Comarca de Joaquim Nabuco);**
- 20 – JUIZ: Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque (Vara Única da Comarca de Poção);**
- 21 – JUIZ: Leonardo Batista Peixoto (Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte);**
- 22 – JUÍZA: Fernanda Pessoa Chuahy de Paula (13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital);**
- 23 – SERVIDORA: Carla Dubeux Beltrão Oliveira (13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital).**

## DELIBERAÇÕES

**01 - DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SAÍDA DO PAÍS E CONCEDER 15 (QUINZE) DIÁRIAS AO GRUPO DE JUÍZES E SERVIDORES SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL COMPARADO COM ENFOQUE NO DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL E PENAL DOS ESTADOS UNIDOS, A SER REALIZADO NA UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, NO PERÍODO DE 02 A 13 DE DEZEMBRO DE 2019, DANDO-SE CIÊNCIA À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

**02 - DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SAÍDA DO PAÍS E FIXAR A CONCESSÃO DE 15 (QUINZE) DIÁRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, COMO MEMBRO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA/EUA, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 13/12/2019, DANDO-SE CIÊNCIA À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

**03 - DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), NO SENTIDO DE AUTORIZAR A SAÍDA DO PAÍS E FIXAR A CONCESSÃO DE 15 (QUINZE) DIÁRIAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA, TENENTE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR, ASSISTENTE CHEFE DA ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR E CIVIL DO TJPE, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA/EUA, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 13/12/2019, DANDO-SE CIÊNCIA À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

**04 - DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SAÍDA DO PAÍS E FIXAR A**

**CONCESSÃO DE 15 (QUINZE) DIÁRIAS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) E FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA/EUA, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 13/12/2019, DANDO-SE CIÊNCIA À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail**, de 06 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Venturosa. **SOLICITA** autorização para participar do Curso “Direito de Sucessões na prática: Noções gerais e questões controvertidas”, que será ministrado pela Escola Judicial nos dias 13 e 14 de junho de 2019, na Comarca de Arcoverde. Outrossim, informa que não existem audiências ou sessões do Tribunal do Júri designadas para o referido período, conforme certidão em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

2-) **E-mail**, de 07 de junho de 2019, do Exmº. Sr. Dr. **Álvaro Mariano da Penha**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **COMUNICA** que nos dias 13 e 14 de junho de 2019, estará ausente da comarca para participar no Recife do Curso “Novas discussões do direito penal: propostas de medidas anticrime”, promovido pela Escola Judicial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

3-) **Requerimento**, de 09 de maio de 2019, do Exmº. Sr. Dr. **Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara e em exercício cumulativo como Diretor do Foro da Comarca de Ouricuri. **REQUER** autorização para participar do curso que ocorrerá nos dias 20 a 22 de maio de 2019, em Brasília, observando que provavelmente a ENFAM providenciaria as passagens aéreas para o dia 19 (ida) e 23 (retorno), as despesas de deslocamento serão pagas pela ENFAM e as

despesas pessoais ficam sob a responsabilidade do requerente. **Com despacho do Exmo. Sr. Des. Presidente: “Autorizo a participação do magistrado, sem custos ao Tribunal de Justiça de Pernambuco”.** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

4-) **E-mail**, de 14 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**, Juiz de Direito da Vara Única de Venturosa. **COMUNICA** que estará ausente da Comarca de Venturosa no dia 17 de junho do corrente ano, a fim de presidir audiência de depoimento acolhedor em Caruaru, relativa a processo criminal da Comarca de Pedra, face o exercício cumulativo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS  
TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE  
OUTUBRO DE 2009**

1-) **Ofício nº 018/2019**, de 11 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Hugo Vinícius Castro Jiménez**, Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Vitória de Santão Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **OFÍCIO - 0457712 - ARARIPINA - 1ª VARA**, 10 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Neider Moreira Reis Júnior**, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Araripina. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **E-mail**, de 11 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Paulo Romero de Sá Araújo**, Juiz de Direito da 7<sup>a</sup> Vara de Família da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento**

da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**  
**COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS**  
**PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N°**  
**04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009**

1-) **AUTORIZAÇÃO N° 0462599 - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/CARUARU-3ª V RE EXEC1755393900**, de 13 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Augusto César de Sousa Arruda**, Juiz de Direito, com atuação na 3ª Vara Regional de Execução Penal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

**ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício nº 2019.0716.002937**, de 31 de maio de 2019, do Exmo. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que se declarou impedido de presidir aos autos do processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO NUM. 44325676**, de 26 de abril de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Edinaldo Aureliano de Lacerda**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou seu impedimento para apreciar e julgar o Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

3-) **DESPACHO**, de 12 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA** que proferiu despacho declarando o seu impedimento para funcionar no feito nº **...**, com fundamento no parágrafo único do artigo 144, III, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

4-) **OFÍCIO – 0467151 – IPOJUCA – 1ª VARA CIVEL**, de 19 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Ildete Veríssimo de Lima**, Juíza de

Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca. **COMUNICA** que declarou impedimento, nos termos do art. 144, III do CPC, para julgar o Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **INFORMAÇÃO**, de 06 de junho de 2019, do Exmo. Sr. Dr. **Raphael Calixto Brasil**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Quipapá. **COMUNICA**, nos termos do Provimento nº 07/2015-CM, que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, na Ação Civil Pública nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofícios nºs 2019.0710.000557 e 2019.0710.000556**, de 05 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que se averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos das Ações nºs ... e ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **OFÍCIO**, de 16 de maio de 2019, do Exmº. Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2019.0879.005112**, de 11 de junho de 2019, do Exmº. Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 2019.1349.0001046**, de 04 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Júlio Cesar Vasconcelos de Almeida**, Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a sua suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar no Processo nº ... (arts. 112 e 252, inciso I do CPP), fato comunicado por ofício ao Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal como Juiz Auxiliar. Segue em anexo a decisão de folhas 278. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 2019.1349.001043**, de 03 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Júlio Cesar Vasconcelos de Almeida**, Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a sua suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar no Processo nº ... (arts. 112 e 252, inciso I do CPP), fato comunicado por ofício ao Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal como Juiz Auxiliar. Segue em anexo a decisão de folhas 313. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2019.0178.000065**, de 14 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Mariza Silva Borges**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **COMUNICA** que declarou suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., pelas razões aduzidas nas fls. 2803, tendo, inclusive, recomendado a redistribuição dos autos para uma das demais Varas da Fazenda Pública da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Requerimento**, de 05 de junho de 2019, do Exmo. Sr. Dr. **Carlos Damião Pessoa costa Lessa**, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. **REQUER** anotação em sua ficha funcional, para os fins legais, da sua participação no curso promovido pela ESMAPE, com o tema “Vulnerabilidade do Consumidor e a sua Proteção Contra Acidentes de Consumo – Turma Caruaru, de acordo com o Edital nº 043/2019, ocorrido nos dias 30 e 31 de maio de 2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

2-) **Ofício nº 2019.0126.001988**, de 05 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Jorge Luiz dos Santos Henriques**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que está enfrentando dificuldades na requisição de exames periciais psiquiátricos de réus soltos. Segundo comunicação do HCTP (cópia anexa) não há peritos suficientes para realização de exame pericial psiquiátrico e que tais exames não estão se realizando em relação aos réus soltos. **SOLICITA** que sejam adotadas as providências que entenderem necessárias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Coordenador do Programa Estadual Pacto pela**

Vida solicitando a implementação de medidas pertinentes para a solução do problema, assim como ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco para viabilizar, inclusive, a possibilidade de um atendimento interno”.

3-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/S JOSE EGITO-1 VARA1756051001**, de 07 de junho de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Tayná Lima Prado Santana**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São José do Egito. **SOLICITA** anotação em sua ficha funcional da participação nos seguintes cursos: 1) Curso Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes, realizado no período de 04/04/2019 a 20/05/2019, **promovido pela ENFAM** - 40 horas/aula; 2) Curso Femicídio e Questões de Gênero - Quadro Analítico atual, à luz do Direito Penal, realizado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, **promovido pela ESMAPE** - 20,4 horas/aula; 3) Curso Direitos da Infância e Juventude: Apuração de Ato Infracional e Acolhimento Institucional, responsabilização e proteção, realizado nos dias 11 e 12 de abril de 2019, **promovido pela ESMAPE** - 20,4 horas/aula. Para comprovação, envia em anexo certificados e comprovação de conclusão, bem como publicação no DJE de convocação/inscrição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

4-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/S JOSE EGITO-1 VARA1756051001**, de 07 de junho de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Tayná Lima Prado Santana**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São José do Egito. **SOLICITA** a anotação em ficha funcional, também, em relação aos seguintes cursos: 1) 10 anos da Lei de Drogas - resultados e perspectivas em uma visão multidisciplinar - realizado em 25 e 26 de abril de 2017 e **promovido pela ENFAM** - 14 horas/aula; 2) X FONAVID - "Violências Machistas: Desafios do Sistema de Justiça", realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2018 e **promovido pela ESMAPE** - 20 horas/aula; 3) VIII JORNADAS PERNAMBUCANAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, realizadas nos dias 16 e 17 de maio de 2018 e **promovido pela ESMAPE** - 20,4 horas/aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

5-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/SERTANIA - 1ª VARA – 1756141001**, de 07 de junho de 2019, do Exmº. Sr. Dr. **Oswaldo Teles Lobo Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara e em exercício cumulativo na 2ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Sertânia. **ENCAMINHA** os certificados de conclusão dos seguintes cursos: a) Curso de Femicídio, realizado nas datas de 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Garanhuns, segundo o DJE nº 02/2019, publicado em 03/01/2019 (pág.56), **credenciado pela ENFAM**, com carga horária de **20,4 horas/aula**; b) Curso Direitos da Infância e Juventude: Apuração de Ato Infracional e Acolhimento Institucional, nas datas de 11 e 12 de abril de 2019, em Arcoverde, segundo DJE 61/2019, publicado em 02/04/2019 (págs. 102/105), **credenciado pela ENFAM** com carga horária de **20,4 horas/aula**; c) Seminário "10 anos da Lei de Drogas - Resultados e perspectivas em uma visão multidisciplinar", **realizado pela ENFAM**, nos dias 25 a 26/04/2017, na cidade de Brasília, **promovido pela ENFAM**, com carga horária de **14 horas/aula**. **SOLICITA**, ainda, a autorização para anotação em sua ficha funcional, a ser realizada pela SEJU. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

6-) **Ofício - 0457143 - SERTANIA - 1ª VARA**, de 07 de junho de 2019, do Exmº. Sr. Dr. **Oswaldo Teles Lobo Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara e em exercício cumulativo na 2ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Sertânia. **ENCAMINHA**, para ciência, o certificado de participação do X FONAVID, **realizado na sede da ESMAPE**, em Recife, nas datas de 12 a 15 de novembro de 2018, com carga horária de 20 horas. **SOLICITA**, ainda, a autorização para anotação em sua ficha funcional, a ser realizada pela SEJU. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

7-) **OFÍCIO - 0458098 - JABOATÃO - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, de 10 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Fabiana Moraes Silva**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** que sejam submetidos ao Conselho da Magistratura e, em seguida, averbados em sua Ficha Funcional, os cursos a seguir relacionados, conforme certificados em anexo: 1- **Curso de Preparação à Magistratura, realizado no ano de 2004**, com 1.008 horas-aula, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul - AJURIS; 2 - **Curso de Extensão –**

***Teórico Prático de Decisões Judiciais, realizado no período de dezembro de 2005 a dezembro de 2006***, com 1.440 horas-aula, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul - AJURIS; 3 - ***Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Processo Civil, realizado no período de 07/04/2006 a 20/12/2007***, com 360 horas-aula, na Universidade de Caxias do Sul; 4 - ***Curso de Improbidade Administrativa, realizado no período de 23/05/2016 a 24/06/2016***, com 40 horas-aula, realizado pela ENFAM; 5 - ***Curso de Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes, realizado no período de 16/10/2017 a 26/11/2017***, com 35 horas-aula, realizado pela ENFAM; 6 - ***Curso de Gestão de Pessoas, realizado no período de 16/04/2018 a 23/05/2018***, com 40 horas-aula, realizado pela ENFAM. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento dos certificados dos Cursos: *Curso de Improbidade Administrativa; Curso de Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes e Curso de Gestão de Pessoas*, realizados pela ENFAM; e, em relação aos Cursos: *Curso de Preparação à Magistratura; Curso de Extensão – Teórico Prático de Decisões Judiciais e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Processo Civil*, anotar na ficha funcional da magistrada, apenas para fins de registro”.

8-) **OFÍCIO - 0457191 - SERTANIA - 1ª VARA**, de 07 de junho de 2019, do Exmº. Sr. Dr. **Osvaldo Teles Lobo Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara e em exercício cumulativo na 2ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Sertânia. **ENCAMINHA**, para ciência, documentação acerca da sua participação no curso VIII JORNADAS PERNAMBUCANAS: “Atualizações legislativas no atendimento de crianças e adolescentes: Leis Nº 13.431/17 e Nº 13.509/17”, realizado nas datas de 17 e 18 de maio de 2018, segundo DJE 84/2018, publicado em 08/05/2018, com carga horária de 20,4 horas/aula. Também informa que foi designado para realizar júris na cidade do Cabo de Santo Agostinho, nas datas de 19 a 20 de dezembro de 2017, segundo publicação no DJE 219/2017, publicado em 29/11/2017 (pág. 19). **SOLICITA**, ainda, a autorização para anotação em minha ficha funcional, a ser realizada pela SEJU. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento**”.

9-) **Ofício nº 2019.0910.001788**, de 06 de maio de 2019, da Exmª Srª Drª **Malu Marinho Sette**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que, tendo em vista a ausência

do Defensor Público lotado naquela Vara, foram deferidos honorários advocatícios em favor do advogado nomeado em audiência realizada no dia 27/08/2018. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmº. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, bem como remeter cópia ao Exmº. Sr. Procurador-Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado”**.

10-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO-1750000000 / VITORIA - V RE INF JUV1756232600**, de 11 de abril de 2019, da Exmª. Srª Drª Clenya Pereira de Medeiros, Juíza de Direito Titular da Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição da Comarca de Vitória de Santo Antão. **INFORMA** a sua participação no Curso de Educação à Distância “Gestão Cartórraria – setembro/2018, promovido pela ENFAM, em outubro de 2018, com carga horária de 40 horas. **SOLICITA** o registro nos meus assentamentos funcionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

11-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / CABO / V RE INF JUV-1755302600**, de 11 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. Rafael Sousa Cardozo, Juiz de Direito Auxiliar em exercício nas Varas da Infância e Juventude das Comarcas de Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho. **ENCAMINHA** cópia do certificado de conclusão do Curso de Extensão em Frankfurt, Alemanha, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, com parceria com a Johann Wolfgang Goethe Universitat Frankfurt am Main, de 27 a 31 de maio de 2019, com carga horária de 30 horas, com vistas a melhor preparação e aperfeiçoamento dos magistrados. **PUGNA** por anotação na ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, apenas para fins de registro”**.

12-) **OFÍCIO - 0459543 - IPOJUCA - VARA CRIMINAL**, de 11 de junho de 2019, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Idiara Buenos Aires Cavalcanti, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca. **INFORMA** que na Vara Criminal de Ipojuca, apesar da considerável demanda de processos, a Defensora Pública que atuava naquela unidade judicial foi designada para outra Comarca sem que, até o momento, outro Defensor Público tenha sido nomeado/designado em substituição, prejudicando o trâmite dos processos e os réus hipossuficientes e, ainda, possibilitando a oneração do Estado com o arbitramento de honorários para advogados dativos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado para providências”**.

13-) **PORTARIA N.º 03**, de 06 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup> **Alfredo Bandeira de Medeiros Júnior**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Limoeiro. Considerando o Ofício n<sup>o</sup> 2019.0854.002236, oriundo da Comarca de Surubim solicitando o espaço do Fórum de Limoeiro, bem como reforço policial, para realização da Audiência de Instrução, no dia 17/06/2019, nos autos do Processo n<sup>o</sup> ...; Considerando que no citado processo constam 12 (doze) presos para serem ouvidos, alguns acusados de chefiar quadrilhas de tráfico de drogas e possuir ligação com facções criminosas; Considerando a premente necessidade de reforço na segurança das dependências do Fórum para resguardo das autoridades, dos servidores e pessoas notificadas para comparecimento, **RESOLVE: SUSPENDER** o atendimento ao público em geral nas unidades jurisdicionais que funcionam no Fórum da Comarca de Limoeiro no dia 17/06/2019, com exceção de advogados em geral, partes e de testemunhas com audiências designadas, e dá outras providências. **Com despacho do Exmo. Sr. Des. Presidente: “Autorizo, “ad referendum” do Conselho da Magistratura”. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.”**

14-) **Ofício n<sup>o</sup> 273/2019/ESMAPE/DG**, de 10 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Des. **Jones Figueirêdo Alves**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **ENCAMINHA** em anexo, para conhecimento do egrégio Conselho da Magistratura, as atividades realizadas pela Escola Judicial de Pernambuco no mês de maio do corrente ano. Informa que no período de 02.01.2019 a 31.05.2019 foram ofertados 120 cursos, para Aperfeiçoamento de Servidores, com 4.635 vagas ofertadas e 3.063 servidores capacitados, e para Aperfeiçoamento de Magistrados foram ofertados 23 cursos sendo 838 vagas ofertadas e 332 magistrados capacitados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, parabenizando o Diretor da**

**Escola Judicial de Pernambuco pelo esforço e os cursos concretizados.**

15-) **OFÍCIO - 0461064 - BEZERROS - 2ª VARA**, de 12 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. Murilo Borges Koerich, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Bezerros. **REQUER** a anotação em sua ficha funcional do curso “**Vulnerabilidade do Consumidor e a sua Proteção Contra Acidentes de Consumo**” – Turma Caruaru, realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2019, na Sala de Treinamento do Fórum Dr. Juiz Demóstenes Batista Veras, conforme Edital nº 072/2019, publicado no DJe do dia de hoje (12/06/2019). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento**”.

16-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/6ª V FAM REG CIVIL-1650002006**, de 29 de maio de 2019, Exmº. Sr. Dr. **Luiz Gustavo Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **SOLICITA** o cancelamento do seu afastamento concedido para os dias 30 e 31 de maio de 2019, em virtude do III Congresso Pernambucano de Direito de Família e Sucessões, a ser realizado em Caruaru. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dar baixa no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

17-) **Expediente nº 2019.0555.001916-2ª VJ**, de 11 de junho de 2019, do Exmº. Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** o adiamento da sessão de julgamento agendada para o dia 06/06/2019, nos autos do Processo nº **...**, em virtude da não designação de defensor público para atuar na referida sessão (ofício anexo da Defensoria Pública). Segue, também, em anexo, despacho de fl. 525 dos autos acima referidos. Informa, por fim, que a Sessão de Julgamento do feito acima referido, encontra-se redesignada para o dia 01/08/2019, às 9h00. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado para providências**”.

18-) **Ofício nº 290/2019/ESMAPE/DG**, de 20 de junho de 2019, do Exmº Sr. Des. **Jones Figueirêdo Alves**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **ENCAMINHA** as atividades realizadas pela ESMAPE no mês de junho/2019. **INFORMA** que no

período de 02/01/2019 a 20/06/2019 foram ofertados 145 cursos, para o Aperfeiçoamento de Servidores, com 5297 vagas ofertadas e 3560 servidores capacitados, e para o Aperfeiçoamento de Magistrados foram ofertados 25 cursos sendo 1097 vagas ofertadas e 373 magistrados capacitados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, parabenizando o Diretor da Escola Judicial de Pernambuco pelo esforço e os cursos concretizados.”**

19-) **Of 020/2019-DF (E-mail)**, de 05 de junho de 2019, do Exmº. Sr. Dr. **Evaní E. Barros**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares. **PARTICIPA e DIVIDE** que o Poder Judiciário local foi homenageado pela Ordem Maçônica local, por ocasião da passagem do 90º Aniversário, prova inequívoca de reconhecimento pela atividade jurisdicional que imprime. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

20-) **OFÍCIO nº 17/2019 GAB MPFDA**, de 06 de junho de 2019, da Exmª Srª Drª **Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital e em exercício cumulativo na 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** informações relativas à 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital e as providências solicitadas através do ofício 16/2019-GAB MPFDA, encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco: **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para análise e providências”**.

21-) **E-mail**, de 11 de junho de 2019, da Ilma. Sra. **Elisabete Reges**, Seção de Apoio aos Juízos Eleitorais – SGP do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE. **INFORMA** que trabalha verificando quaisquer afastamentos dos juízes eleitorais, e que lendo o DJe/TJPE de hoje (11/06), página 76, encontrou três ausências, mas as informações constantes não demonstram as datas exatas de tais ausências. **SOLICITA** as datas exatas de tais ausências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não conhecer do expediente por ilegitimidade da subscritora, devendo o assunto ser submetido ao Presidente do Órgão”**.

22-) **E-mail**, de 11 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Carlos de Moraes**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda. **SOLICITA** que a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda funcione, de forma excepcional, em horário diferenciado para

atendimento ao público. Explica que a Unidade Judicial funciona das 08h às 17h, havendo, contudo, déficit de servidores e vários atos processuais a serem praticados pela Secretaria do Juízo, por isso solicita uma pequena alteração no horário de atendimento ao público, apenas uma semana, no intuito de otimizar o tempo e a atuação dos servidores. Destarte, **SOLICITA que o atendimento ao público na primeira semana do mês de julho, logo após o recesso (01 a 05 julho), em caráter excepcional, ocorra das 08h até as 12h.** Salienta que o horário de maior movimento naquela Unidade Judiciária ocorre pela manhã, de modo que o deferimento do pedido não acarretará maiores prejuízos aos jurisdicionados. Ademais, a intenção é justamente beneficiar os usuários da Justiça, porquanto a medida vindicada, se deferida, contribuirá para que processos tenham andamentos e outros sejam devidamente finalizados, já que, no presente, há aproximadamente 500 processos já sentenciados e que estão paralisados a espera de cumprimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, excepcionalmente, autoriza que o atendimento ao público na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda funcione na primeira semana do mês de julho, logo após o recesso (01 a 05 julho) ocorra das 08h até as 12h, nos termos do pedido”.**

23-) **OFÍCIO - 0463505 - DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**, de 14 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Gleydson Gleber Bento A. de Lima Pinheiro**, Diretor do Foro da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** em anexo fotografias demonstrando a aquisição de dois carrinhos para transporte de processos físicos e dois sombreiros para o transporte dos processos em dias de chuva, que estão nas duas portarias de acesso ao estacionamento coberto do Fórum Rodolfo Aureliano, bem como fotografias das vagas destinadas aos órgãos externos estacionarem veículos para carga e descarga. **INFORMA** que o Ministério Público tem estacionamento interno privativo em local privilegiado, eis que defronte ao estacionamento coberto, contando com 23 (vinte e três) vagas, podendo tanto utilizar este estacionamento para carga e descarga como as vagas gerais para carga e descarga. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a juntada do presente expediente aos autos do Processo nº 0029/2019-0 CM, cujo Relator é o Excelentíssimo Senhor Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Júnior”.**

24-) **Requerimento**, de 17 de junho de 2019, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Juliana Coutinho Martiniano Lins**, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Olinda. **REQUER** a sua designação para atuar como Juíza Auxiliar junto a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista, ficando dispensada do exercício na 1<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Olinda, pelos motivos expostos no presente expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

**conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

25-) **Ofício nº 08/2019 – 2 Crim.**, de 14 de junho de 2019, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. **SOLICITA** providências diante da grave situação do HCTP, informada no of. Nº 153/2019 – GER/HCTP, que informa da impossibilidade de realização de Laudos de Incidente de Insanidade Mental por falta de peritos, o que inviabiliza o devido andamento processual, principalmente de réus presos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Coordenador do Programa Estadual Pacto pela Vida, para ciência e adoção de providências”.**

26-) **OFÍCIOS NºS 2019.681.000091-DF e 2019.681.000092-DF**, de 17 de junho de 2019, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira**, Juíza de Direito e Diretora do Foro em exercício na Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **ENCAMINHA** a Portaria nº 15/2019, oriunda daquela Diretoria, referente à suspensão do prazo processual na data de 17 de junho de 2019, no Fórum Desembargador Henrique Capitulino, para as providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e considerar prejudicado o presente expediente”.**

27-) **Ofício nº 320/2019/GAB/SJDH**, de 05 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Pedro Eurico de Barros Silva**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco. Em resposta ao Ofício nº 164/2019-CM, **INFORMA** que a Secretaria Executiva de Ressocialização está envidando esforços para sanar problemas operacionais e cumprir as requisições judiciais de apresentação de reeducandos. Salienta que, apesar das dificuldades operacionais enfrentadas, o índice de atendimento das apresentações à Justiça ultrapassa 93% das requisições processadas na Central de Apresentação de Presos – CAP’s. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

28-) **Ofício nº 663/2019-GAB/SDS**, de 14 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, Secretário de Defesa Social de Pernambuco. Em resposta ao Ofício nº 185/2019-CM, acerca da ausência de Policiais Militares arrolado Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara e em exercício cumulativo na 2<sup>a</sup> Vara e Diretor do Foro da Comarca de Sertânia.s como testemunhas pelo MPPE, bem como do réu, atualmente preso e recolhido ao Presídio de Pesqueira, para a audiência nas dependências do Fórum da Comarca de Venturosa, **INFORMA** que a Superintendência de Gestão de Pessoas daquela

Secretaria, após a realização de buscas na caixa de entrada do endereço eletrônico [apresentacao@sds.pe.gov.br](mailto:apresentacao@sds.pe.gov.br), não foi encontrada nenhuma requisição relacionada à audiência designada para o dia 26/03/2019, razão pela qual **SOLICITA** cópia do encaminhamento da requisição para as providências cabíveis, bem como a designação de nova data para a realização da audiência. Informa ainda que a apresentação do réu é de competência da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Juízo de 1º Grau para redesignação da audiência e a adoção de providências”**.

29-) **Ofício nº 2019.0376.004936**, de 17 de junho de 2019, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. **INFORMA** que foi informado pela gerência do HCTP – Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico que, no momento, estariam impossibilitados de realizar Laudos de Incidente de Insanidade Mental, em razão da ausência de Peritos Criminais, conforme cópia do Ofício nº 163/2019 - GER/HCTP. **SOLICITA** orientação quanto aos procedimentos a serem adotados mediante tal informação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Coordenador do Programa Estadual Pacto pela Vida, para ciência e adoção de providências”**.

30-) **Ofício nº 688/2019-CGJGAB**, de 19 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, Corregedor Geral da Justiça. Considerando a previsão de término, no dia 23/07/2019, do Regime Especial autorizado para a Comarca de Floresta, **SOLICITA** a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do final dos 90 (noventa) dias inicialmente estabelecidos, apenas para finalização de atos de secretaria. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e autorizar a prorrogação do regime especial da Comarca de Floresta por mais 30 (dias) dias, a contar do final dos 90 (noventa) dias inicialmente estabelecidos, apenas para finalização de atos de secretaria”**.

31-) **Ofício nº /2019-CM**, de 17 de junho de 2019, do Exm<sup>o</sup> Sr. Des. **Adalberto de Oliveira Melo**, Presidente do Conselho da Magistratura. **ENCAMINHA**, para apreciação deste Colegiado, a indicação do nome do Sr. Manoel Xavier Neto, Oficial de Justiça falecido no exercício das suas funções, para a Sala dos Oficiais de Justiça da Comarca de Taquaritinga do Norte. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

32-) **Relatório**, de 22 de maio de 2019, do Exmº Sr. Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, Corregedor Geral da Justiça. SEI Nº 00023987-61.2018.8.17.8017. Tipo de Processo: Portaria nº 43/2018, da Diretoria do Fórum da Comarca de Caruaru. Parte Requerente: Exmº Sr. Diretor do Fórum da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça e NÃO HOMOLOGAR a Portaria nº 43/2018, da Diretoria do Fórum da Comarca de Caruaru”**.

**ASSUNTO:**  
**NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS**

1-) **Ofício nº 2019.0921.001540**, de 27 de maio de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, Juiz de Direito da Vara Única Comarca de Ribeirão. **COMUNICA** a não realização da audiência na Comarca de Ribeirão/PE no dia 24/05/2019, às 09h50, em virtude da não apresentação do acusado preso, devidamente requintado à SERES em 16/04/2019, às 16h27. Seguem anexas cópias das solicitações e do Despacho. (Process nº ...)**“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”**.

**ASSUNTO:**  
**NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS**  
**(POLICIAL MILITAR)**

1-) **Of. 2019.636.3470 – 2ª Vara Criminal**, de 14 de junho de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista e do Juizado Especial Criminal de Paulista cumulativamente, por distribuição de Competência

Jurisdicional. **INFORMA** que a audiência designada por aquele juízo para o dia 06/06/2019, mais uma vez não foi concluída por causa da ausência dos policiais militares (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”**.

**ASSUNTO:**  
**NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS**  
**(POLICIAL CIVIL)**

1-) **OFÍCIO nº 2019.1353.002304**, de 10 de junho de 2019, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Maria da Silva, Juíza de Direito da 17<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a ausência injustificada dos policiais civis, testemunhas nos autos do Processo nº ..., em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/04/2019, pelas 09:00 horas, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da**

**Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

**ÀS 11H20 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 20 de junho de 2019

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária**